



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.871, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Autoriza a Prefeitura Municipal de Francisco Sá a doar caixas d’ água para famílias residentes no Município e que estejam em situação de vulnerabilidade social.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Francisco Sá autorizada a doar caixas d’ água para famílias residentes no Município e que estejam em situação de vulnerabilidade social.

**§1º.** Consideram-se em situação de vulnerabilidade social, para os fins desta Lei, as famílias que possuam cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**§2º.** A doação fica restrita ao imóvel de propriedade da família beneficiária ou de que esta possua a posse.

**§3º.** Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o cadastramento e seleção das famílias a serem beneficiadas na forma desta Lei.

**Art. 2º.** A doação poderá ser efetivada de forma direta pela Prefeitura Municipal ou através de parcerias com associações comunitárias.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos  
27 dias do mês de novembro de 2023.**

Por este Instrumento Certificamos, Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 27 de novembro de 2023 pelo período de 30 dias, objetivo de dar conhecimento ao público foi afixado no quadro da Câmara Municipal o instrumento legal nº 1871 que dispõe sobre: doação de caixas d’ água para famílias

Por ser o dado em Lei, firma o presente,  
27 / novembro / 2023.

Est. Carreira

  
**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal